

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

CÓDIGO DE ÉTICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE



CÓDIGO DE ÉTICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

1. Missão

A nossa missão é inequívoca: construir diariamente uma sociedade líder e inovadora na resolução de problemas e na criação de valor para os clientes.

Projetando para o futuro a nossa tradição de rigor, respeito e conhecimento, reunimos o melhor talento e promovemos a sua realização em compromisso com as pessoas e com a comunidade.

Compromisso e Independência

O compromisso começa com a nossa instituição e estende-se ao cliente e à comunidade. Assenta na confiança e na colaboração, com um permanente sentido de missão. É este compromisso que permite a nossa total independência.

Rigor e Solidez

Acreditamos na importância do rigor e do investimento no conhecimento e talento. Somos uma equipa de profissionais que se distingue pela dedicação e qualidade, sempre orientada para a criação de valor para o cliente e para a resolução criativa e inovadora de problemas.

Humanidade e Ética

A nossa identidade é marcada por uma cultura institucional muito própria, valorizando no dia-a-dia um património exigente de ética e integridade. Assumimos uma cultura de trabalho inclusiva, plural e familiarmente responsável, defendendo que só com humanidade no relacionamento é possível reconhecer e promover o talento.

2. Âmbito e objetivos

Todos os profissionais da Morais Leitão assumem um compromisso empenhado na prossecução dos mais elevados valores éticos e deveres de conduta íntegra e no estrito cumprimento das disposições previstas no Estatuto da Ordem dos Advogados, doravante “EOA”, no regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais, doravante “RJSPAPP”, e nos demais normativos e leis em cada momento aplicáveis.

Neste contexto, constam do presente Código os valores que pautam as atividades da Sociedade e os princípios de ética, integridade e *compliance* pelos quais se regem todos os que exercem, na Morais Leitão, a profissão de advogado, assim como todos os que exercem, na Morais Leitão, as profissões de prestador de serviços de consultoria, desenvolvimento e assistência em matéria informática e tecnológica e em áreas de consultoria de gestão conexas, bem como os restantes colaboradores, em particular na relação com os clientes, os parceiros, os colegas, os tribunais, autoridades administrativas ou outras e com a comunidade em geral.

3. Valores

Os nossos valores são:

Serviço orientado para o cliente

A Morais Leitão privilegia a relação próxima com os clientes, investindo no conhecimento técnico sobre cada um dos mercados e setores em que atua. Para cada caso, empregamos os processos e tecnologias mais eficientes, procurando sempre acrescentar valor ao cliente.

Qualidade e Inovação

A qualidade dos serviços que prestamos é amplamente reconhecida, destacando-se a prontidão de resposta, o rigor profissional e a capacidade de apresentar soluções inovadoras que contemplam diferentes ângulos.



Ética profissional

Na Morais Leitão, os mais elevados princípios de ética enformam a cultura institucional, desde o segredo profissional até ao respeito pelos conflitos de interesses, o que constitui salvaguarda e garantia da defesa dos direitos e expectativas dos clientes e dos demais *stakeholders*.

Independência

A Morais Leitão é uma Sociedade inteiramente independente, estando inserida em várias parcerias internacionais capazes de dar a melhor resposta às necessidades do cliente.

No exercício das suas atividades, os nossos profissionais atuam com independência técnica e em observância dos deveres deontológicos aplicáveis a cada atividade profissional desenvolvida.

Serviço global

Na Morais Leitão, oferecemos um serviço especializado em todos os ramos do Direito, estabelecendo equipas com as qualificações adequadas e de acordo com as necessidades do cliente e respetivo projeto.

Na Morais Leitão, desenvolvemos ainda uma oferta de soluções de consultoria e desenvolvimento tecnológico, transformadoras de processos



de negócio e operacionais dos nossos clientes, alavancando a reputação e a experiência no setor jurídico da Sociedade.

Diversidade e Inclusão

No coração da Morais Leitão está um profundo respeito pela dignidade do ser humano. Daqui decorrem vários programas e iniciativas de promoção da inclusão, diversidade e bem-estar de todos.

Uma Instituição, Uma Comunidade

A Sociedade perdura para além dos fundadores e dos seus profissionais, impondo-se como uma equipa forte e coesa, respeitadora do conjunto de princípios em que assenta a sua atividade e agindo com um exigente sentido de responsabilidade institucional e social.

4. Princípios

Os princípios adiante enumerados não pretendem identificar de forma exhaustiva todos os valores que servem de modelo de comportamento a todos os que integram a Morais Leitão, correspondendo outrossim aos princípios de ética, integridade e *compliance* que mais se destacam.



Integridade e Lealdade

Agimos com integridade, de forma honesta e com urbanidade e discrição e de acordo com os mais elevados padrões morais e profissionais, promovendo a confiança nas relações com a Sociedade, assim como a sua reputação.

Procedemos com diligência, lealdade, transparência e respeito consciencioso dos interesses que nos estão confiados, assegurando a qualidade e excelência do serviço prestado a clientes.

Sem prejuízo da plena prossecução do interesse do cliente, atuamos de forma isenta e imparcial, zelando pelos interesses comuns da Sociedade e tendo em consideração eventuais conflitos ou atividades que possam concorrer direta ou indiretamente com a mesma (estando a acumulação de eventuais cargos sociais sujeita a apreciação prévia do Conselho de Administração e a acumulação de outros eventuais interesses ou funções externos à Sociedade sujeitos a procedimentos internos de comunicação e apreciação prévia do Conselho de Administração).

Responsabilidade

Atuamos de forma construtiva e responsável, tendo em consideração o impacto dos nossos serviços e o cumprimento rigoroso da nossa missão para com clientes, terceiros e comunidade em geral.

Assumimos a responsabilidade de contribuir para uma sociedade justa e sustentável, promovendo, entre outros, os seguintes princípios:

- **Proteção dos Direitos Humanos** – promovemos o cumprimento das normas estabelecidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos principais tratados internacionais a este propósito;
- **Promoção da Diversidade e Igualdade** – tratamos com igualdade todos os que integram a Morais Leitão, clientes e parceiros, não beneficiando ou prejudicando qualquer pessoa ou entidade em razão da sua ascendência, sexo, identidade de género, etnia, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas ou condição social, entre outras, e promovendo o talento e a diversidade de capacidades, experiências e competências no seio da Sociedade;

- **Sustentabilidade** – promovemos práticas e medidas para contribuir para o desenvolvimento sustentável por via de uma gestão proativa dos impactos sociais, económicos e ambientais das atividades da Sociedade e contribuindo para o desenvolvimento de ações que gerem valor na comunidade e promovam a inovação e transformação digital, considerando os objetivos de desenvolvimento sustentável decorrentes da Agenda 2030 da ONU;
- **Responsabilidade Social** – encorajamos o envolvimento em ações de dever cívico, voluntariado e trabalho *pro bono* e contribuição para projetos sociais de apoio à comunidade;
- **Responsabilidade Familiar** – adotamos políticas internas de bem-estar, que permitam estratégias para uma sociedade mais justa, com melhores recursos humanos, orientada para o bem-estar de cada pessoa e conciliação entre família e trabalho.

Legalidade

Atuamos sempre no estrito cumprimento da lei e da regulamentação legal, deontológica e profissional, seja nacional como internacional, que nos seja aplicável no exercício de cada atividade profissional desenvolvida na Morais Leitão, incluindo, sem limitar, as normas previstas no EOA e no RJSPAPP.

Atuamos em cumprimento dos deveres de confidencialidade, de sigilo profissional e de prevenção de conflitos de interesses, bem como dos deveres deontológicos que correspondam ao exercício de cada profissão cuja atividade integra o objeto da Sociedade, sem que tal obste a uma atuação colaborativa no seio da Sociedade, incluindo quanto à partilha das informações necessárias à organização do trabalho e à realização de atos profissionais no interesse dos clientes. Organizamos as nossas equipas por forma a que os responsáveis pela orientação, controlo e execução de serviços sejam profissionais qualificados para desenvolver essa atividade e que inscritos em associações públicas profissionais conforme aplicável.



Damos cumprimento às normas aplicáveis, entre outras, em relação às seguintes matérias:

- **Incompatibilidades e impedimentos** – implementamos políticas e procedimentos internos para promover o cumprimento do regime de incompatibilidades e impedimentos aplicáveis à nossa atividade;
- **Conflitos de Interesses** – implementamos políticas e procedimentos internos para garantir a deteção de conflitos de interesses, no âmbito do cumprimento do EOA e no RJSPAPP, bem como de acordo com outros requisitos de fonte legal, contratual ou em geral aplicáveis e outros requisitos decorrentes dos nossos procedimentos internos de deteção de eventuais conflitos de interesses, aplicando as mesmas políticas e procedimentos à prestação de serviços de advocacia como à prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e assistência em matéria informática e tecnológica e em áreas de consultoria de gestão conexas;
- **Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo** – implementamos políticas e procedimentos internos para aplicação das medidas de diligência necessárias, de forma obrigatória,

para potenciais novos clientes, assim como na análise e acompanhamento de relações estabelecidas;

- **Anticorrupção e Infrações Conexas** – implementamos políticas, procedimentos e planos internos no sentido de proibir qualquer prática que consubstancie (i) corrupção ou infração conexa, levada a cabo contra ou através da Sociedade, de acordo com o regime geral da prevenção da corrupção, assim como (ii) qualquer situação de oferta ou recebimento (ou a sua solicitação ou promessa) indevidos de vantagem que possa condicionar a imparcialidade e integridade do exercício de uma função ou o favorecimento de qualquer terceiro (seja para ou do setor público ou privado);
- **Canais de Denúncias Internas de Assédio, Corrupção e Irregularidades** – disponibilizamos canais de comunicação para todos os que integram a Sociedade, garantindo total confidencialidade e ausência de retaliações na sua utilização, relativamente a qualquer tipo de situação de assédio, corrupção ou infrações conexas, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e inobservância ou irregularidade com relação às políticas e aos procedimentos internos de *compliance* da Morais Leitão (incluindo o presente Código) ou outras normas que possam implicar um risco de prática de um crime ou contraordenação;
- **Mecanismos (nacionais ou transfronteiriços) com Relevância Fiscal** – implementamos, nos termos da legislação em vigor, procedimentos para monitorização e prevenção de qualquer prática que se enquadre ao abrigo da denominada “DAC 6”;
- **Função de controlo de risco** – instituímos uma função responsável pelo controlo de risco na Sociedade nos termos da legislação em vigor.

Confidencialidade e Sigilo Profissional

Atuamos sempre no estrito cumprimento do dever deontológico de confidencialidade e sigilo profissional (incluindo, designadamente, qualquer informação disponibilizada por clientes, independentemente da forma como é transmitida, digital ou física), assim como de quaisquer outros deveres de confidencialidade de fonte legal ou contratual, nos moldes aplicáveis. Na prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e assistência

em matéria informática e tecnológica e em áreas de consultoria de gestão conexas, damos cumprimento àquele dever com o mesmo âmbito e nos mesmos termos que na prestação de serviços de advocacia, de modo a promover a proteção de informação de clientes e a observância dos deveres deontológicos aplicáveis a cada atividade profissional desenvolvida na Morais Leitão.

Cumprimos todas as normas aplicáveis, entre outras, em relação às seguintes matérias:

- **Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais** – implementamos políticas e procedimentos internos para garantir a segurança da informação, prevenção e mitigação dos riscos e desta forma assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade de toda a informação, bem como para efeitos do cumprimento do regime geral de proteção de dados pessoais;
- **Prevenção de Abuso de Mercado** – adotamos procedimentos internos destinados a promover o cumprimento da proibição de transmissão fora do âmbito normal de funções ou de utilização indevida de informação privilegiada atendendo ao regime geral de prevenção do abuso de mercado;
- **Media e Redes Sociais** – implementamos um guia de comunicação nos *media* ou outras formas de comunicação pública e utilização de redes sociais, numa lógica orientadora para todos os que integram a Sociedade, mitigando riscos jurídicos, reputacionais, deontológicos e contratuais.

5. Monitorização e Sanções

A monitorização da aplicação do presente Código cabe ao Conselho de Administração (incluindo a sua revisão, pelo menos, trienal, ou sempre que se justifique), em coordenação com a Comissão de Ética, Integridade e *Compliance*, a Comissão de Conflitos de Interesses e o/os responsável/eis

de cumprimento normativo, na medida das suas funções (conforme expressamente definidas pelo Conselho de Administração nas políticas, nos procedimentos ou nos programas internos da Sociedade).

A inobservância do presente Código assim como das políticas e dos procedimentos em vigor na Morais Leitão pode dar lugar à imposição de sanções ou à adoção de outras medidas dependendo do tipo de relação mantida por cada um dos seus destinatários com a Sociedade, como sejam sanções disciplinares e a cessação da relação, conforme aplicáveis (para além das sanções criminais legalmente tipificadas e do dever de indemnizar).

O presente Código entra em vigor a partir de 4 de agosto de 2022 e foi revisto em 16 de janeiro de 2025 com efeitos a 27 de fevereiro de 2025.



**MORAIS LEITÃO, CALVÃO
TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS**

LISBOA

Sede

Rua Castilho, 165
1070-050 Lisboa
T +351 213 817 400
F +351 213 817 499
mlgtslisboa@mlgts.pt

PORTO

Avenida da Boavista, 3265 – 4.2
Edifício Oceanvs
4100-137 Porto
T +351 226 166 950 - 226 052 380
F +351 226 163 810 - 226 052 399
mlgtsporto@mlgts.pt

FUNCHAL

Av. Arriaga, n.º 73, 1.º, Sala 113
Edifício Marina Club
9000-060 Funchal
T +351 291 200 040
F +351 291 200 049
mlgtsmadeira@mlgts.pt

SINGAPURA

9 Raffles Place
#25-02 Republic Plaza
Singapore 048619
T +65 6349 2284
geral.sg@ml.pt

mlgts.pt

